



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015**  
**PROCESSO Nº 03110.001130/2015-03**

**OBJETO:** Aquisição de **material permanente e de consumo**, para atender às necessidades do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

**QUESTIONAMENTO 01**

No **Anexo A, Item 14** está sendo solicitado:

- 1) TELEVISOR DE LED DE 32 POLEGADAS
- 2) contraste dinâmico mínimo de 10.000:1, tempo de resposta máximo de 4 mil segundos (4ms), brilho mínimo 450 cd/m<sup>2</sup>
- 3) vídeo componente

Nenhuma TV disponível no mercado atualmente atende completamente a especificação solicitada. Uma consulta aos fabricantes pode comprovar esta informação. Fabricantes como Samsung, LG, Philips, Sony, Panasonic, etc, não divulgam mais informações sobre contraste, tempo de resposta e brilho, por uma estratégia comercial.

Para adequar a especificação para os padrões disponíveis no mercado e evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitas TVs com as características abaixo:

- 1) TVs de LED com tela maior que 32 polegadas, já que nenhum modelo full-HD smartTV disponível tem frequência de 240 Hz
- 2) Sem comprovação do contraste, brilho e tempo de resposta, já que os fabricantes não divulgam mais estas informações ou com brilho menor que o solicitado

3) Sem entrada de vídeo componente, já que este tipo de entrada é obsoleto e para aumentar o número de ofertas

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Segundo a área técnica: *“Tendo em vista questionamento formulado pela empresa acerca das especificações das TVs 32”, informo que em pesquisa exaustiva no mercado, conforme relato abaixo, esta CGDAP pode concluir que o entendimento da empresa está correto, razão pela qual manifestamos favoráveis a divulgação de esclarecimentos a todos os licitantes interessados.”*

Pelo exposto, **as especificações do objeto serão alteradas pela área técnica e posteriormente divulgadas em um novo edital. O Pregão será suspenso para realização desta adequação e terá nova data para abertura das propostas de preços.**

## **QUESTIONAMENTO 02**

No **Anexo A, Item 15** está sendo solicitado:

- 1) contraste dinâmico mínimo de 10.000:1, tempo de resposta máximo de 4 mil segundos (4ms), brilho mínimo 450 cd/m<sup>2</sup>
- 3) vídeo componente

Nenhuma TV disponível no mercado atualmente atende completamente a especificação solicitada. Uma consulta aos fabricantes pode comprovar esta informação. Fabricantes como Samsung, LG, Philips, Sony, Panasonic, etc, não divulgam mais informações sobre contraste, tempo de resposta e brilho, por uma estratégia comercial.

Para adequar a especificação para os padrões disponíveis no mercado e evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitas TVs com as características abaixo:

- 1) Sem comprovação do contraste, brilho e tempo de resposta, já que os fabricantes não divulgam mais estas informações ou com brilho menor que o solicitado
- 3) Sem entrada de vídeo componente, já que este tipo de entrada é obsoleto e para aumentar o número de ofertas

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Segundo a área técnica: *“Tendo em vista questionamento formulado pela empresa acerca das especificações das TVs 32”, informo que em pesquisa exaustiva no mercado, conforme relato abaixo, esta CGDAP pode concluir que o entendimento da*

*empresa está correto, razão pela qual manifestamos favoráveis a divulgação de esclarecimentos a todos os licitantes interessados.”*

**Pelo exposto, as especificações do objeto serão alteradas pela área técnica e posteriormente divulgadas em um novo edital. O Pregão será suspenso para realização desta adequação e terá nova data para abertura das propostas de preços.**

Brasília, 15 de outubro de 2015.

**CINTIA LIMA CORDEIRO**

Pregoeira